

## **284ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Av. Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Marcus da Costa Nunes Gomes e os membros Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Rosemeire Maria de Jesus, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ivy Monteiro Malerba, Gilceli de Oliveira Ubiña e Marcia Denise Gusmão Coelho. Ausente o Conselheiro Ronaldo Cheberle. Presente também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora Financeira Luana Moussalli Forcioni Guedes e a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do Conselho Deliberativo deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação de contas janeiro/2021; 2) Aplicação Fundo de Investimento Multimercado; 3) Renovação Credenciamento DTVM; 4) Sobra da taxa de administração proc. 67/19; 5) minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, item 3.2.11 Pró-Gestão; 6) minuta do plano de ação 2020-2021, item 3.2.2 Pró-Gestão; 7) minuta da política de segurança da informação, item 3.1.5 Pró-Gestão; 8) minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão; 9) minuta do relatório de governança corporativa 2019, item 3.2.1 Pró-Gestão; 10) minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão; 11) minuta do regimento interno do CaraguaPrev, itens 3.2.13 e 3.2.14 Pró-Gestão. Dando início à reunião o Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente do CaraguaPrev que passou para os comunicados iniciais, falando sobre a Sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou as contas de 2018 do CaraguaPrev irregulares, informou que foi enviada por e-mail aos Conselheiros em sua integralidade para ciência, que está em fase recursal pelo Instituto e pelo Ex-Presidente da Autarquia da época. Também informou que foi aprovada a alteração da alíquota de contribuição dos servidores, passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) conforme artigo 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 pela Câmara Municipal. Após passou para o primeiro item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e um, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e

balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após a Diretora Financeira do CaraguaPrev apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2021 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda sobre os principais eventos sanitários, políticos e de mercado, iniciando pelos efeitos da pandemia. Todos esses fatores influenciam no risco país, o que puxa para baixo todos os investimentos do Instituto, por esses motivos, o mês de janeiro de 2021 obteve rentabilidade abaixo da sua meta atuarial. Assim, após apresentação a Diretora Financeira perguntou se algum membro tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas foi aprovada por todos os presentes. Em seguida passou para o segundo item da pauta, após aprovação do Comitê de Investimentos a aplicação no Fundo de Investimento ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL FIC FI, CNPJ: 26.269.692/0001-61, sendo analisado o regulamento do fundo, a avaliação da Consultoria Financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações e seu enquadramento no Artigo 8º, inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010, foi aprovado por todos os Conselheiros presentes a aplicação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL FIC FI com regate do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA. Após, passou-se ao terceiro item da pauta que é sobre a Renovação do Credenciamento da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ N.º 00.066.670/0001-00, onde a mesma apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo. O quarto item da pauta trata da sobra do valor da Taxa de Administração do exercício de 2020 – Processo n.º 67/19, que segue para análise e deliberação do Comitê de Investimentos do CaraguaPrev. No ano de 2020 o valor da sobra de custeio administrativo foi de R\$ 2.765.587,53 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco reais e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) que deverá ser retirado de Fundo de investimento previdenciário para transferência do valor acima para a conta que movimenta os recursos da taxa de administração, assim decide e aprova o Conselho Deliberativo, após aprovação do Comitê de Investimentos que o valor da sobra de custeio do exercício de 2020 será resgatado do Fundo da

Caixa Econômica Federal FIC BR Gestão Estratégica, CNPJ n.º 23.215.097/0001-55, para aplicação no Fundo da Caixa Econômica Federal FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ n.º 03.737.206/0001-97. Também foi debatido pelo Comitê de Investimentos a Portaria n.º 19.451 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios. O limite da taxa de administração deixará de ser apurado pelo percentual único de 2% sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e passa a ter a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos. Desta forma, os percentuais passam a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte. Para a implementação dos novos critérios de cálculo da taxa de administração, os entes terão prazo até o final de 2021 para promoverem as adequações é necessário a alteração do artigo 116 e incisos da lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, assim o Conselho aprova a necessidade de alteração legislativa adequando a nova exigência. Em seguida, o Presidente do CaraguaPrev, Sr. Pedro Ivo de Sousa Tau falou sobre o Pró Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, órgão do Ministério da Economia, acerca do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. O município de Caraguatatuba fez a adesão ao programa em 09/11/2018 e após a constituição da atual diretoria executiva os trabalhos foram retomados com o intuito da obtenção da certificação de nível I do programa. Para tanto foram elaboradas as minutas dos documentos necessários à obtenção da certificação e enviadas aos Conselheiros para análise previa e deliberação nesta reunião, assim o Presidente passou a palavra ao servidor do CaraguaPrev, Sr. Natanael de Oliveira Norões, que tratou sobre os itens 5) minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, item 3.2.11 Pró-Gestão; 6) minuta do plano de ação 2020-2021, item 3.2.2 Pró-Gestão; 7) minuta da política de segurança da informação, item 3.1.5 Pró-Gestão; 8) minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão; 9) minuta do relatório de governança corporativa 2019, item 3.2.1 Pró-Gestão; 10) minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão; 11) minuta do regimento interno do CaraguaPrev, itens 3.2.13 e 3.2.14 Pró-Gestão. Passou a apresentar a minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, pormenorizada, destacando todos os pontos do relatório, sendo que após a apresentação a

Conselheira Gilceli sugeriu que fosse dada uma maior divulgação do canal da ouvidoria, aos seus beneficiários e servidores ativos, como circulares para as Secretarias, comunicados pelos holerites, sites institucionais, entre outros, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram a sugestão. Em seguida apresentou a minuta do plano de ação 2020-2021, pormenorizada, destacando todos os pontos do plano de ação, sendo que após a apresentação os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. Após, apresentou a minuta da política de segurança da informação, pormenorizada, destacando todos os pontos da política de segurança, sendo que após a apresentação os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. Passou então ao item 8 que trata da minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão, pormenorizada, destacando todos os pontos do relatório de gestão atuarial, sendo que após a apresentação os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. Após, passou para o próximo item, que o é o Relatório de governança corporativa 2019, pormenorizado, destacando todos os pontos do relatório, sendo que após a apresentação os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. O item 10 trata da minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão, que foi apresentado de forma pormenorizada e aprovada pelos Conselheiros presentes. Após passou a apresentar a Minuta do regimento interno do CaraguaPrev, pormenorizada, também destacando todos os pontos do Regimento, ao final informou aos Conselheiros que o Presidente do Conselho Fiscal apresentou as seguintes sugestões para inclusão / alteração do regimento interno: Alteração dos “*artigo 5º, §8º*” e “*artigo 6º, §8º*”, incluir “*observado inclusive em ambos os casos o descrito na portaria n.º 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia*”, e Alteração do “*Artigo 16º, §1º*”, incluir “*em horário compatível com o expediente normal de trabalho*”. Após deliberação os membros do Conselho Deliberativo entenderam pertinentes as adequações sugeridas pelo Presidente do Conselho Fiscal e aprovaram o texto da Minuta do regimento interno. Após a Conselheira Ivy Malerba falou sobre as faltas justificadas, que está muito aberto, devendo ser restringido apenas a saúde e vida, solicitou que fosse retirado da minuta a comunicação expressa do superior hierárquico atestando a necessidade do serviço público. A sugestão foi passada em votação sendo que as Conselheiras Ivy e Gilceli são favoráveis a alteração e os demais contra, permanecendo conforme a minuta. A Conselheira Marcia sugeriu que todas as faltas do Conselheiro sejam comunicadas ao Secretário da sua pasta de lotação e caso o Conselheiro seja nomeado pelo Prefeito Municipal, essa comunicação deverá ser enviada ao Gabinete do Prefeito para ciência, o que foi aprovado por todos os presentes. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 29 de maio de 2021. O

Presidente do CaraguaPrev informou aos Conselheiros sobre a necessidade da Certificação Profissional, conforme trata a Portaria n. 9.907, de 14 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 17h30min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Roberta Alice Zimbres Franzolin**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10